RELATÓRIO DE GESTÃO BIÊNIO 2022 - 2023

Representante do Órgão Municipal de Cultura

Titular: **Rafael Halcsik Coutinho (2022) – Douglas Dalmatti Alves Lima (2023)**

Suplente: **Cassiano Sinisgalli (2022) - Cristiano Guimarães de Camargo (2023)**

Representante do Conselho Municipal de Turismo

Titular: **Dalmo Vítor Santos Oliveira**

Suplente: **César Augusto de Araújo**

Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí

Titular: **Renata de Fátima Nunes**

Suplente: **Sidnei Albano**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: **Patrícia Campos de Lima**

Suplente: **Adriana Gardenal Berger**

Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí

Titular: **Rogério Donisete Leite de Almeida**

Suplente: **Luiz Antônio Fernandes Guedes**

Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí

Titular: **Davison Cardoso Pinheiro**

Suplente: **Priscila Carla Simões**

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Titular: **Maíra Camargo Barros**

Suplente: **Laura Rodrigues de Souza**

Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"

Titular: **Luís Antônio Galhego Fernandes**

Suplente: **Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira**

Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí

Titular: **Antonio Celso Fiuza Junior**

Suplente: **Valéria Aparecida Monteiro Oliveira**

Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí

Titular: **Guilherme Costa de Camargo Barros**

Suplente: **Fabíola Alves Ribeiro**

REUNIÕES BIÊNIO 2022 – 2023:

REUNIÕES ORDINÁRIAS - 22

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS - 06

Mercado Municipal de Tatuí - DECRETO MUNICIPAL Nº 22.068, DE 14/02/2022

Proposta para o Poder Executivo para criação de Leis para incentivo à Preservação de Bens Tombados através de isenção de impostos.

Proposta para o Poder Executivo para criação de Leis que institui o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO DE TOMBAMENTO - Prédios escolares: EMEF Eugênio Santos, EMEF Prof.ª Sarah de Campos Vieira dos Santos e CEPEM "Prof.ª Benedita Pereira Fiúza Orsi" Jardim da Infância

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO DE TOMBAMENTO DO CONSERVATÓRIO: Unidade I Conservatório Dramático E Musical "Dr. Carlos De Campos" de Tatuí, Teatro Procópio Ferreira, Setor de Pianos e Salão Villa Lobos, Unidade II do Conservatório que foi sede do Fórum de Tatuí, localizado na Avenida João Clímaco que foi composta por Davison Cardoso Pinheiro, Maíra Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza; . § 2º - Comissão 02 Patrimônio/Bens Integrados: composto por Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida; § 3º - Comissão 03 Memória: composta por Luís Antônio Galhego Fernandes, Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes.

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - dispõe sobre a criação de comissão provisória para deliberar sobre elaboração de concurso arquitetônico - A Comissão responsável pela avaliação técnica e documental, do PROJETO DO FUNDO DE INCENTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL referido caput desta resolução é composto pelos seguintes membros: Guilherme Costa de Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza, Maíra Camargo Barros e Rogério Donisete Leite de Almeida

Discussão sobre a abertura de processo de tombamento "palacete de cristal situado em frente à escola Eugênio Santos"

Criação da página do CONDEPHAT - https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/condephat/

Discussão sobre a abertura de processo de tombamento "palacete da Família Salles gomes situado na praça Paulo Setúbal"

Projeto de Lei de criação que autoriza o poder executivo a receber, a título de doação, placas denominativas e totens verticais para identificação de imóveis públicos e particulares tombados como patrimônio cultural do município.

Solicitação à Prefeitura (Cultura) para as providências quanto as pichações no mural "Capital da Música"

Solicitação à Prefeitura (Cultura) para a republicação do livro da História de Tatuí

Encaminhamento de proposta: solicitação de apoio técnico ao CREA e CAU para avaliação e apresentação de proposta para conter e evitar a umidade acumulada na parede da igreja Matriz que tem formado manchas de bolor e estufando a tinta da área interna do prédio.

Apresentação do texto das diretrizes para o plano municipal de cultura.

Deliberação sobre o Decreto Nº 22.935, 29 de agosto de 2022 de Revogação do Tombamento do prédio Bangalô da Família Campos Azevedo
– Tombamento Decreto Municipal nº. 23.347 – 15/12/2022.

Palestra "Patrimônio Cultural: ampliação do conceito e os desafios da preservação" – Sônia Regina Rampim Florêncio

Aprovação da abertura do processo de tombamento dos bens:
- Panteão, Praça Martinho Guedes; - Pinheirão de Natal, Praça Martinho Guedes; - Monumento da Bíblia, na Praça da Matriz; - Monumentos dos Músicos nas Praças e Avenida; - Monumentos do Professor Josué; - Cruzeiro, na rua do Cruzeiro em frente ao Cemitério; - Livros de Leis da Prefeitura (e Câmara Municipal?) e dos Registros de - Sepultamentos acima de 40 anos celebrando parceria com a FATEC para realizar o processo de digitalização; - Busto do Professor Chico Pereira (Asilo); - Monumentos dos Pracinhas, na Praça Paulo Setúbal; - Busto de Paulo Setúbal na Praça Paulo Setúbal; - Efígie do Dr. Alberto Seabra, na Praça Paulo Setúbal; - Chafariz Nacif Farah, na Praça

Olivio Junqueira; - Capela do Divino, na rua 15 de Novembro, 930; - Mural Mosaico, Avenida Marginal do Manduca; - Concha Acústica Maestro Spartaco Rossi, na Praça Antônio Prado; - Monumento Ayrton Senna, na Praça Ayrton Senna; - Santuário Nossa Senhora de Fátima; - Templo principal da Igreja Presbiteriana de Tatuí, na rua 11 de Agosto; Escultura de Cristo esculpido pelo artista Galileo Emendabili instalado no memorial da Família Sales Gomes, no Cemitério Cristo Rei; - Igreja do Conselho Part. Vicentino de Tatuí, Rua Frederico Ozanan. - Antiga Capela da Paróquia Santa Cruz, Praça Santa Cruz.

Apresentação das propostas para a alteração da lei Nº 2.658, DE 19 DE AGOSTO DE 1993 - Cria O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT
Projeto de Lei n°. 94/2023 (tramitando na Câmara)

Deliberação sobre o pedido de demolição dos prédios localizados à Rua XV de novembro esquina com a Rua Cel. Lúcio Seabra, com a presença do proprietário, Sr. Alexandre Sallum neto.

Início das reuniões extraordinárias para a apresentação de propostas de alteração da lei nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 - Cria o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí – CONDEPHAT

Projeto de pesquisas sobre a vida do cientista tatuiano do Butantan (1910-1919) "João Florêncio Gomes" conjuntamente com o corpo docente da escola

Abertura do processo de tombamento da instituição e dos prédios do Lar São Vicente de Paulo – Decreto Municipal nº. 24.113/23 – 24/04/2023.

Início das ações contra a Concessionária Rumo Malha Sul para a manutenção e preservação do prédio histórico da Estação Ferroviária. de Tatuí – Denúncia junto ao Ministério Público e CONDEPHAAT (Estadual)

Monumento "O Condutor" do professor Josué Fernandes Pires - providências quanto ao restauro e posicionamento do conselho.

Proposta: criação de premiação "pessoa amiga do patrimônio histórico

Auxílio na elaboração do projeto para apresentação do Edital PROAC de restauração do prédio do Lar São Vicente de Paulo

Abertura do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí a "Semana Paulo Setúbal" – Decreto Municipal nº. 24.675 – 11/12/2023

Protocolo no IPHAN (SP) do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial a "Semana Paulo Setúbal"

Protocolo no CONDEPHAAT (Estado) do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial a "Semana Paulo Setúbal"

Abertura do processo de tombamento do imóvel - Rua do Cruzeiro Nº. 702

Apresentação à diretoria da Indústria de Bebidas Vieira Rossi sobre a proposta de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí a "Tuiubaina""

Abertura do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí "Cordão Folclórico Tatuiense"

Abertura do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí a "Corporação Musical Santa Cruz"

Solicitação de criação de normas sobre exigência que nas provas de concurso Público para cargos na Prefeitura contenham questões sobre a história de Tatuí.

Abertura do processo de tombamento do imóvel - Rua Prudente de Moraes esquina com a Rua Treze de Maio.

Abertura do processo de tombamento do imóvel - Rua Cel. Lucio Seabra nº. 497.

Antonio Celso Fiuza Junior - Presidente
Acyr Ragugnetti Filho- Vice-Presidente
Dalmo Vítor Santos Oliveira - 1ª Secretário
Rogério Donisete Leite de Almeida - 2º Secretário